

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



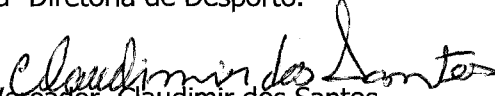
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que esta subscrevem, requerem, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda ao projeto 134 /2013:

Emenda n.º 03

Acrescenta R\$ 33.942,00 na Rubrica 48947.3.3.5.0.43.00.00.00.00 FUMDESP – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto- 09- Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Desporto

Reduz R\$ 33.942,00 da Rubrica 48.977.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e materiais Permanentes Diretoria de Desporto – Secretaria Municipal de Educação e Cultura- Diretoria de Desporto.


Vereador Claudimir dos Santos
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Claudimir dos santos

Justificativa: Acrescenta R\$ 33.942,00 na rubrica do FUMDESP para incentivo a práticas esportivas a entidades e atletas montenegrinos visando estimular e diversificar essas atividades, tendo em vista que os projetos, através do FUMDESP, necessitam aprovação do Conselho Municipal de Desporto, isso dá mais transparência e democratiza as decisões.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"